

São Paulo, 13 de março de 2024.

**Ref.: Consulta Formal aos Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Ourinvest Logística, para deliberar sobre matérias objeto de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.**

Prezado(a) Cotista,

O **BANCO OURINVEST S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.728, sobreloja, 1º ao 5º, 7º e 11º andares, inscrito no CNPJ sob o nº 78.632.767/0001-20, na qualidade de administrador ("Administrador") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA** ("Fundo"), nos termos do regulamento do Fundo e da Resolução CVM nº 175, serve-se da presente, para consultá-lo formalmente a respeito das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia ("Consulta Formal"):

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente, referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais estão disponíveis no site do Administrador, no seguinte endereço: [www.ouribank.com/fiis-documentos/demonstracoes-financeiras---2023-11](http://www.ouribank.com/fiis-documentos/demonstracoes-financeiras---2023-11)

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (ii) Deliberação sobre o não pagamento da distribuição dos 95% (noventa e cinco por cento) do resultado caixa do Fundo, a ser apurado no 1º semestre de 2024, com o objetivo de fazer frente ao custeio das obras de adaptação do Imóvel de Juiz de Fora/MG.

O Material de apoio e a Proposta do Administrador contendo maiores esclarecimentos a respeito da Consulta encontram-se disponíveis na página do Administrador na internet, no seguinte endereço:

[www.ouribank.com/fiis-documentos/proposta-do-administrador-e-material-de-apoio-agoe-13-03-2024](http://www.ouribank.com/fiis-documentos/proposta-do-administrador-e-material-de-apoio-agoe-13-03-2024)

**O Administrador solicita a análise por V.Sa. e o seu posicionamento quanto à consulta ora formulada, até às 23h59 do dia 13.04.2024.**

**O resultado da Consulta Formal será apurado e divulgado aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral em 17.04.2024.**

**Nos termos da regulamentação vigente, a aprovação da matéria constante da Ordem do Dia, dependerá da manifestação favorável da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente Consulta Formal.**

**I - PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO**

Os Cotistas poderão apresentar sua manifestação de voto (i) por meio da plataforma Cuore; (ii) por e-mail; ou (iii) por meio físico, observados os procedimentos abaixo descritos:

- (i) **Manifestação de Voto por meio da Plataforma Cuore** – Os cotistas que tenham e-mail válido e atualizado devidamente cadastrado perante a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador, receberão um e-mail com link de acesso à plataforma, por meio da qual será possível anexar documentos e votar acerca das matérias constantes da Ordem do Dia.

**ATENÇÃO.** A plataforma Cuore aceita apenas anexos com extensão pdf. Portanto, para envio dos documentos descritos no item II abaixo, este deve ser o formato utilizado.

Para acessar a cédula de voto na plataforma Cuore, é necessário que o computador ou dispositivo móvel esteja conectado à internet.

- (ii) **Manifestação de Voto por e-mail** - Os Cotistas que tenham e-mail válido e atualizado devidamente cadastrado perante a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador que, por qualquer razão, não conseguirem ou não puderem votar por meio da plataforma Cuore, poderão encaminhar sua manifestação de voto para o e-mail **assembleias.fii@ouribank.com**, incluindo no assunto do e-mail: “FII Ourinvest Logística – Resposta Consulta Formal”

- (iii) **Manifestação de Voto por meio de Cédula Física** – Os cotistas que não tenham e-mail válido e atualizado perante a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador, deverão encaminhar sua manifestação de voto devidamente preenchida, datada e assinada para o Administrador, na Av. Paulista, 1728, 5º andar, CEP: 01310-919, São Paulo/SP, Brasil, aos cuidados da Área de Administração de Fundos Imobiliários.

## II - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

A manifestação de voto deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- (i) **Se Pessoas Físicas:** (1) cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; ou (2) caso não seja possível o encaminhamento de cópia do documento mencionado no item (1), o Boletim de Votação deverá contar com reconhecimento de firma ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil.
- (ii) **Se Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).
- (iii) **Se Fundo de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

**Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento público ou particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.**

A documentação do item *(i) pessoa física* deverá ser enviada apenas para votos via e-mail ou cédula física.

O Cotista que realizar o voto via plataforma Cuore não precisará realizar o envio da manifestação por e-mail.

Em caso de dúvidas ou problemas para finalizar a votação, favor entrar em contato por meio do e-mail: [assembleias.fii@ouribank.com](mailto:assembleias.fii@ouribank.com).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**BANCO OURINVEST S.A., administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
OURINVEST LOGÍSTICA**

**RESPOSTA À CARTA CONSULTA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – OURINVEST  
LOGÍSTICA, DE 13/03/2024.**

Em resposta à Consulta Formal enviada em 13/03/2024 aos Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA, manifesto abaixo meu voto:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente, referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023;

Aprovo

Não aprovo

Abstenho-me de votar

Abstenho-me de votar por estar em situação de conflito de interesse

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (ii) Deliberação sobre o não pagamento da distribuição dos 95% (noventa e cinco por cento) do resultado caixa do Fundo, a ser apurado no 1º semestre de 2024, com o objetivo de fazer frente ao custeio das obras de adaptação do Imóvel de Juiz de Fora/MG.

Aprovo

Não aprovo

Abstenho-me de votar

Abstenho-me de votar por estar em situação de conflito de interesse

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_